



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE ANULAÇÃO DE ITEM

Pregão Eletrônico 04/2023

Processo de Licitação 28/2023

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município, com amparo no art. 49 da lei de nº 8.666/93, e na Súmula 473 do STF, considerando o disposto na Ata de Diligência, publicada em 05/04/2023, assim como o memorando 129/2023, da Secretaria de Educação e o despacho do Prefeito, **RESOLVE:**

ANULAR O ITEM 15 – CIRCUITO PSICOMOTOR PULE E VIRE MEGA GIGANTE, MEDIDA APROXIMADAMENTE DE 2,50 X 1,40M, visto que os valores de referência e de lances se encontravam destoantes dos praticados no mercado, conforme apuração através de valor de referência da prefeitura de Nova Resende – MG, onde este mesmo item tinha o valor de R\$ 374,90 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), assim como o encontrado na internet, com valores entre R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Desta forma, comunica-se as empresas participantes do certame para que, caso queira, exercer o direito de ampla defesa e contraditório, podendo interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, I, alínea “c” da Lei 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - Boa Vista do Incra , 20 de abril de 2023.

CERTIFICADO QUE
1. Departamento de MP PE 04/2023
2. O presente encaminha ao atual titular
3. da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 20/04/23
Responsáveis _____


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal